



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2016, 25 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-
PREFEITO BENIGNO OLAZAR REGIS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003.

Considerando o que determina o artigo 212
do Regimento Interno desta Casa de Leis,

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Senhor Vereador **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, Promulga e publica o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADA nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta
Casa, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ex-prefeito Municipal de Itaituba,
Senhor BENIGNO OLAZAR REGIS, relativas ao exercício financeiro de
2003.

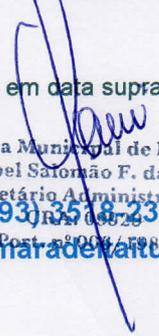
Art. 2º - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da
referida decisão, assim como aos órgãos de controle externo e Tribunal
Eleitoral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 25 de Maio
2016.**


João Bastos Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Tel.: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-120 - Itaituba – Pará
www.camaraitaituba.pa.gov.br